



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 1687
PUBLICADA NO
DOU de 25/09/17
Seção 2 Pág. 26

PORTARIA Nº 1.687, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030360/2016-52, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela média das contribuições, ao servidor **FABIO AUGUSTO ANTEA ROTILLI**, matrícula SIAPE nº 1900947, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Assistente, nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 70
EM 25/09/17